INDICAÇÃO N° 155/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS NA RODOVIA KURTH KARL LUDWIG KERCKHOFF, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de um ponto de abrigo de passageiros de ônibus na rodovia Kurth Karl Ludwig Kerckhoff, entre a Vila Nova e a Vila Jetibá, neste Município.

Justifica-se a adoção desta medida para atender as necessidades da população local, sendo imprescindível a construção de um abrigo de passageiros, tendo em vista que os moradores esperam o ônibus ao relento, ou seja, aguardam a chegada dos coletivos em pé, sob chuva ou sol.

Ressalta-se que a mencionada indicação trará mais comodidade e mobilidade aos moradores e comerciantes daquela localidade, porquanto, é imprescindível o acatamento da indicação supramencionada por se tratar de uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta

vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 26 de março de 2013.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
07 MAIO 2013

Presidente da Câmara Municipal